



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4
Revogação / Anulação	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.683, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, destinada a processar e julgar os chamamentos públicos para as parcerias a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, com fulcro nas normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e do Decreto Municipal nº 881/2017”.

Dr. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a necessidade de selecionar a parceria mais vantajosa a ser celebrada entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, através de processamento e julgamento de chamamento público por órgão colegiado, nos termos do inciso X do art. 2º e § 1º do art. 27 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014; alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e; em cumprimento às normas dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

- I. Nomear como membros da Comissão de Seleção, que terá como finalidade processar e julgar os chamamentos públicos para as parcerias a serem celebradas entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, os seguintes servidores:

- 1)- **Titular:** Ana Cristina Luiz Zuviollo (Assistente Social)
Suplente: Aline Cristina Rosa (Assessora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social)
- 2)- **Titular:** Larissa Martins Ferreira (Assistente Social)
Suplente: Cleire Rosária Machado Napolitano (Assessora do Departamento Municipal de Saúde)
- 3)- **Titular:** Ana Beatriz Trindade Ribeiro (Diretor(a) de Creche)
Suplente: Josimar da Silva (Escriturário II)

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

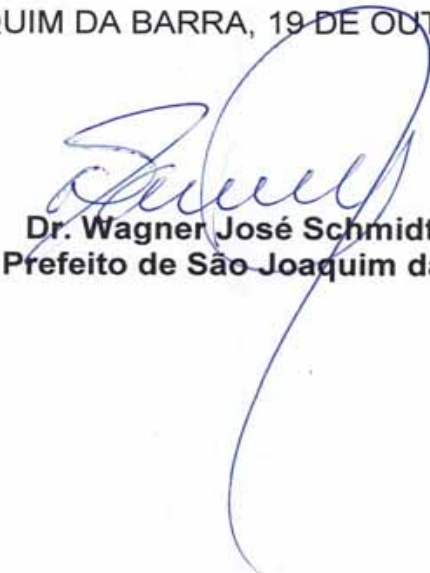
Página 3 de 6



- 4)- **Titular:** Flávia Velludo Veiga Pires (Assessora Especial de Governo)
Suplente: Jaqueline Souza de Oliveira Eustachio (Assistente de Licitação)
- 5)- **Titular:** Janaina Cristina Paulino (Assessora Especial de Convênios)
Suplente: Ana Paula Longo Teixeira Buzatto (Escriturária I)

- II. As atribuições e impedimentos dos membros da Comissão de Seleção estão regulamentados no Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV. Fica revogada a Portaria nº 1662, de 29 de julho de 2022, e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000220/22

TOMADA DE PREÇOS n.º 22/2022

Sessão: 1 - Abertura dos Envelope de Habilitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MURO DE ARRIMO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS.

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MURO DE ARRIMO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS

Na data de 19 de outubro de 2022, às 09h:00min, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do certame em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
20888	A F - SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA DAIANE MACHADO	ME 308.397.708-55	Sim 40152167
20557	D ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI ADRIEL ALMEIDA GONÇALVES Habilitado	ME 432.258.348-23	Sim 49.997.337-9

Ao término do credenciamento, o Sr. Presidente, auxiliado pela Comissão Municipal de Licitação, prosseguiu para a abertura do envelope n.º 01 "Documentação de Habilitação", sendo os mesmos rubricados e analisados pelos presentes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado, bem como no portal Federal e não foi constatada nenhuma penalidade contra as empresas. Os membros da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 5 de 6

C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com as documentações apresentadas pelas licitantes, para serem analisados pelos departamentos de Infraestrutura, Contabilidade e Jurídico para se manifestar sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital, após o que a C.M.L. se pronunciará sobre a habilitação ou não das empresas participantes e determinará a data da abertura dos envelopes de propostas, caso não haja recurso. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes presentes.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA
CPF.: 215.879.048-29
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO
CPF.: 979.997.178-00
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO
CPF.: 156.248.368-48
Cargo: Presidente
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

Proponentes:

Empresa: A F - SERVICOS E CONSTRUÇOES
LTDA

Empresa: D ALMEIDA CONSTRUTORA E
ASSESSORIA EIRELI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 6 de 6

Revogação / Anulação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2022- PROC. ADM. N.º
2147/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) EQUIPES PADRÃO COMPOSTAS DE 04 (QUATRO) COLETORES CADA E 01 (UM) FISCAL PARA SUPERVISIONAR AS EQUIPES, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

Tendo em vista o parecer do Diretor do Departamento Municipal de Serviços Urbanos, visando o interesse público, REVOGO o Pregão Presencial n.º 151/2022, pois o artigo 49 da Lei Federal 8666/93 dispõe que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

São Joaquim da Barra, 19 de outubro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSAGEIRO, ZERO KM PARA USO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa VILLE RIO PRETO COM. DE VEÍCULO E PEÇAS LTDA, pelo valor total de R\$ 67.950,00 (SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 10 de outubro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE
APOSTILAMENTO

Processos Administrativos n.º 2632/2022

Pregão Presencial n.º 097/2022

Ata de Registro de Preço n.º 01.97/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS, PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS DE TODO O MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Contratante: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (SP)

Contratada: **J.N.R ILUMINAÇÃO, CONST. CIVIL E COM. DE MATERIAIS EIRELI**

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo; as despesas relativas ao Pregão Presencial n.º 097/2022 — Ata de Registro de Preço n.º 01.097/2022 serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

020702 SERVIÇOS URBANOS

15.451.0016.2067.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Iluminação Pública

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data da assinatura: 11 de outubro de 2022.